

Ulysses Guimarães  
80

Jesuíno Rosa - José Gasparino - Mário Carlos de Carvalho.  
Registrado na mesma data retro. Em Jacarizópolis de  
Leandro. Assentado da Câmara o escrevi.

Sancciono a lei n.º 91 de 15 de junho de 1922.  
Jacariz., 18 de junho de 1922.  
S. G. Lusa, prefeito.

Lei n.º 94.

A Câmara Municipal de Jacarizópolis decreta:

Art. 1.º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir pela verba que julgar conveniente, o crédito extraordinário de cento e oitenta mil reis mensaes para acorrer as despesas com instruccas publicas no Município, contando-se desde o mez de maio ultimo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario em Sala das sessões em 15 de julho de 1922. José Rodrigues Pereira - Jesuíno Rosa - Celso de Jesus Leão.  
Mário Carlos de Carvalho.

Sancciono a lei n.º 92 de 15 de julho 1922.  
Jacariz., 20 de julho 1922.  
S. G. Lusa, prefeito.